

**PORTARIA GP Nº 141/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº 9505, portadora do CPF nº 051.649.464-32 e cédula de identidade nº 5.839.022, para Secretaria de Justiça e Direitos Humanos IPEM, com ônus para órgão requisitante conforme ofício nº 264/2019/IPEM/PE/PR, contando-se o os efeitos desta portaria a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

<b>PUBLICADO</b> EM ___/___/___
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de agosto de 2019.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
Prefeito